



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 62/2018 TRE-AL/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 0001756-81.2016.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 447/2017, publicada em 15/08/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Equipe será constituída pelos servidores Lindineide Oliveira Cardoso, lotada na SAPEV, que funcionará como Coordenadora dos trabalhos; Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro, também lotada na SAPEV; Rodrigo Ferreira Moura, lotado no Gabinete da SAD e o servidor Gustavo Antonio Gois dos Santos, que será futuramente designado para fiscalização do contrato, e terá o prazo de 40 (quarenta) dias, contados da publicação deste ato, para apresentar o Termo de Referência, do qual deverão constar os requisitos mínimos elencados no art. 30, da IN nº 05/2017, da SEGES/MP, além de observar as normas internas pertinentes, em especial a Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento contará com o auxílio da Assessoria de Contas e Apoio à Gestão para efeito de revisão das planilhas de composição de custos e formação de preços, com vistas a eventuais correções.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Presidência nº 447/2017.

Maceió, 23 de fevereiro de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente do TRE/AL